Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 05/12/2019
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.220 de 5 de dezembro de 2019.

Autoria: Dioscler Ferreira Lima

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Giuseppe Vecci."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Giuseppe Vecci, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ PAULO DOS REIS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário